

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
Ato n. 10/13-PGJ, de 13 de fevereiro de 2013.
Protocolado n. 21.980/13-MP

Cria Grupo de Trabalho destinado à realização de Estudos e apresentação de propostas para o aperfeiçoamento do Projeto de Novo Código de Processo Civil, em tramitação na Câmara dos Deputados

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 8.046/2010 (Projeto de Novo Código de Processo Civil) no âmbito de Comissão Especial instituída na Câmara dos Deputados, RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e apresentar propostas para o aperfeiçoamento do Projeto de Novo Código de Processo Civil, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.29, p.45, de 15 de fevereiro de 2013.